



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL REIT/IFFLU N° 223, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

Edital Original REIT/IFFLU nº 197, de 4 de outubro de 2022

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23317.005074.2022-98 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital REIT/IFFLU nº 197, de 4 de outubro de 2022, que trata das normas referentes ao concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de 32 (trinta e duas) vagas do cargo efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, de que trata a Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores, do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense e lotação em quaisquer dos seus **campi**, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

Art. 1º Fica RETIFICADO o subitem 5.3 alterando a data de encerramento das inscrições, passando a conter a seguinte redação:

O período para a realização das inscrições será a partir das 09h00min do dia 05/10/2022 às 23h59min do dia 10/11/2022, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

Art. 2º Fica RETIFICADO o subitem 5.8 alterando a data final de pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, passando a conter a seguinte redação:

O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante da GRU, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via da Guia de Recolhimento da União – GRU, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e realizar o pagamento até o dia 11/11/2022. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

Art. 3º Fica RETIFICADO o subitem 5.10 alterando o período para interposição de recurso, referente ao deferimento das inscrições, passando a conter a seguinte redação:

Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 00h00min do dia 18/11/2022 até as 23h59min do dia 21/11/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Fica RETIFICADO o subitem 8.3 alterando o encerramento do Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova), passando a conter a seguinte redação:

Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.5, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.1.4 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período 09h00min do dia 05/10/2022 até as 23h59min do dia 11/11/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

Art. 5º Fica RETIFICADO o subitem 8.7 alterando a data de deferimento das solicitações de condição especial e período de interposição de recurso, passando a conter a seguinte redação:

O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data provável de 17/11/2022. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período 00h00min do dia 18/11/2022 até as 23h59min do dia 21/11/2022, observado horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º Fica RETIFICADO o subitem 9.1 alterando a data de deferimento das inscrições, passando a conter a seguinte redação:

O comunicado de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de 17/11/2022.

Art. 7º Fica RETIFICADO o subitem 9.3 alterando o período para interposição de recurso, referente ao deferimento das inscrições, passando a conter a seguinte redação:

Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da 00h00min do dia 18/11/2022 até as 23h59min do dia 21/11/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 8º Fica RETIFICADO o Anexo III – Cronograma, conforme segue:

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO PREVISTO</b>
Publicação do Edital Diário Oficial da União (DOU)	05/10/2022
Período de inscrições do concurso	05/10/2022 a 10/11/2022
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	05/10/2022 a 11/11/2022
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	05/10/2022 a 07/10/2022
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	14/10/2022
Recurso contra resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/10/2022 a 18/10/2022
Homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	25/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas	17/11/2022
Recursos contra a divulgação das inscrições deferidas	18/11/2022 a 21/11/2022
Homologação das inscrições	25/11/2022
Solicitação de atendimento especial para a realização das provas	05/10/2022 a 11/11/2022
Divulgação do local de prova e disponibilização do cartão de informação do candidato	05/12/2022
Envio de mensagem da não obtenção do cartão de informação do candidato	07/12/2022
Prova objetiva	11/12/2022

Divulgação do gabarito da prova objetiva	12/12/2022
Recurso contra o gabarito da prova objetiva	13/12/2022 a 14/12/2022
Resultado dos recursos contra o gabarito da prova objetiva	10/01/2023
Resultado preliminar da prova objetiva	10/01/2023
Recurso contra o resultado da prova objetiva	11/01/2023 a 12/01/2023
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	19/01/2023
Resultado da prova objetiva após recurso e convocação para procedimentos de heteroidentificação e avaliação de candidatos PcD pela equipe multidisciplinar	19/01/2023
Análise da autodeclaração de pretos/pardos e avaliação de candidatos PcD	28/01/2023 e 31/01/2023
Resultado da análise da autodeclaração de pretos/pardos e avaliação de candidatos PcD	07/02/2023
Recurso contra o resultado da análise da autodeclaração de pretos/pardos e contra a avaliação de candidatos PcD	08/02/2023 e 09/02/2023
Resultado do recurso contra o resultado da análise da autodeclaração de pretos/pardos e contra a avaliação de candidatos PcD	15/02/2023
Resultado preliminar do concurso e classificação dos candidatos	15/02/2023
Recurso contra o resultado preliminar do concurso e classificação dos candidatos	16/02/2023 a 17/02/2023
Resultado final do concurso e classificação dos candidatos	Até 01/03/2023
Homologação e publicação do resultado final do concurso na Imprensa Oficial	Até 03/03/2023

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 31/10/2022 15:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401210

Código de Autenticação: 29696c01b1

